Ata da 36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, realizada em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 36ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: José Nilson Duarte Avelar, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Benilto José de Brito, Wagner Benedito de Aguiar, Daniel Pereira Vassão, Antônio Carlos de Camargo Costa, Josemar Rachel Correa, Marciano Manoel de Souza, Anthony Carlos Rodrigues Damásio, Dyhego França de Carvalho, Márcia Aparecida Dias Maciel, Eduardo de Lara e Lucinete de Souza Silva Ribeiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 35ª sessão ordinária da 4º sessão legislativa, aprovada por doze votos favoráveis. Na sequência a primeira secretária iniciou a leitura do expediente do poder executivo. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, AUTORIA: EXECUTIVO,** que regulamenta o parcelamento de créditos tributários e não tributários no município de Iguape, e da outras providências. A pedido do vereador Josemar Rachel Correa e aprovado por doze votos favoráveis, o projeto de lei complementar nº 03 será encaminhado á ordem do dia. **LEITURA DAS RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS. Ofício nº469/2024**, resposta ao requerimento nº300/2024, **Ofício nº470/2024**, resposta ao requerimento nº301/2024 e **Ofício nº471/2024**, resposta ao requerimento nº302/2024, de autoria do vereador José Nilson Duarte Avelar. **Ofício nº472/2024**, resposta ao requerimento nº303/2024, de autoria do vereador Dyhego França de Carvalho. **Ofício nº473/2024,** resposta ao requerimento nº304/2024, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza. **EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO. LEITURA DOS REQUERIMENTOS**. REQUERIMENTO Nº315/2024, de autoria do vereador Marciano Manoel de Souza, aprovado por doze votos favoráveis. REQUERIMENTO Nº316/2024, de autoria do vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos, aprovado por doze votos favoráveis. REQUERIMENTOS Nº317/2024 e Nº318/2024 de autoria do vereador Anthony Carlos Rodrigues Damásio, aprovados por doze votos favoráveis. **LEITURA DAS MOÇÕES. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº38/2024,** de autoria da vereadora Márcia Aparecida Dias Maciel, assunto: Moção de Congratulações a Andressa Patrizia Peres Novais Ribeiro. **APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS**. SESSÃO SUSPENSA PARA A ENTREGA DA MOÇÃO**.** REFEITA A CHAMADA REGIMENTAL, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DE TODOS. **CHAMADA DA TRIBUNA LIVRE: Pela ordem, com a palavra** o senhor vereador Benilto José de Brito, que iniciou sua fala cumprimentando a todos e parabenizou o movimento que fizeram para que não fosse removido o monumento do Cristo Redentor, disse que também é a favor de que o Cristo redentor seja mantido no seu devido lugar. **Pela ordem, com a palavra** o senhor vereador Carlos Alexandre Pereira dos Santos, que iniciou sua fal**a** cumprimentando a todos e fez a leitura de uma carta com o pedido de realização de uma audiência

pública com a presença do poder executivo, legislativo e judiciário para que possa ser realizada de forma democrática uma discursão sobre a decisão da possível remoção do monumento Cristo Redentor, e reforçou que a opnião da população também é de grande importância já que se trata de um ponto turístico muito importante para a história da nossa cidade, um monumento que já está no mesmo espaço há sete decadas e sem necessidade de realizar uma obra promovendo gastos desnecessários, o vereador reforçou também, acha que população tem direito a dar a sua opnião e que essa decisão de remoção em momento algum passou por essa casa de leis e por fim reforçou o seu apoio a população e se colocou contra a remoção do Cristo Redentor. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 AUTORIA: EXECUTIVO,** aprovado por doze votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária a ser realizada em onze de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às vinte horas, e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas, quarenta e um minutos. Eu, Lucinete de Souza Silva Ribeiro, 2º secretária, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO LARA

1º SECRETARIO: MARCIA APARECIDA DIAS MACIEL

2º SECRETÁRIO: LUCINETE DE SOUZA SILVA RIBEIRO